



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS CUBATÃO**

**EDITAL CBT.007/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021**

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO, DE REINGRESSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021**

O Campus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática dos Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 147/2016, de 06 de Dezembro de 2016) e com a Instrução Normativa nº 5 de 20 de Dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento através de transferências interna e externa, de reopção de curso, reingresso e de portadores de diploma de graduação, a partir do segundo módulo da grade de seus cursos de graduação, no segundo semestre letivo de 2021.

**1. PRIORIDADES NOS PREENCHIMENTOS DAS VAGAS**

**1.1** As modalidades de REOPÇÃO, TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E REINGRESSO têm prioridade sobre a modalidade de PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR no preenchimento das vagas.

**2. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA**

**2.1** O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto a estudantes regularmente matriculados em outros *campi* do IFSP interessados em se

**EDITAL CBT.007/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021**

transferir para o *campus* Cubatão para o mesmo curso de origem ou em curso de área correlata.

## **2.2** Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Atestado de matrícula atualizado;
- iv. Histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento.
- vi. Ficha de Inscrição preenchida – ANEXO I

**2.3** Cabe ao Colegiado de curso analisar e emitir parecer sobre a correlação entre os cursos e o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

## **3. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

**3.1** O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em se transferir para o *campus* Cubatão para o mesmo curso de origem ou em curso de área correlata.

**3.2** Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- i. provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- ii. estar regularmente matriculado na IES de origem;

### **3.3** Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Atestado de matrícula atualizado;
- iv. Histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. Conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.
- vi. Ficha de Inscrição preenchida – ANEXO I

**3.4** Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre a correlação entre os cursos e o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

## **4. DA REOPÇÃO DE CURSO**

**4.1** O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do *campus* Cubatão, para a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo *campus*.

**4.1.1** Caberá ao Colegiado de Curso analisar a correlação entre os cursos e emitir parecer sobre os pedidos de mudança, mediante análise do histórico acadêmico para definição e compatibilização do período de ingresso no curso, análise do índice de rendimento acadêmico ou outro critério que se considerar pertinente.

### **4.2** Requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;

- iii. Atestado de matrícula atualizado;
- iv. Histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.
- vi. Ficha de Inscrição preenchida – ANEXO I

## **5. DO REINGRESSO DE EX-ALUNOS**

**5.1** O processo seletivo para reingresso está aberto aos estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados de um curso de graduação do *campus* Cubatão.

**5.2** Requisitos para concorrer a uma vaga por reingresso:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Histórico escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- iv. Conteúdo programático ou plano de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento.
- v. Ficha de Inscrição preenchida – ANEXO I

**5.3** Cabe ao Colegiado de Curso analisar cada pedido e emitir parecer sobre o reingresso, equivalência curricular de disciplinas já cursadas – devido às atualizações de cursos, emitindo Plano Individual de Estudos.

**5.4.** O Reingresso de ex-alunos vale somente para os cursos e matrizes ativos. Excluem-se os cursos e matrizes extintos ou em extinção.

## **6. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

**6.1** O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em outra instituição ou no IFSP, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União.

**6.1.1** Caberá ao Colegiado de Curso analisar a afinidade entre os cursos e emitir parecer mediante análise do histórico acadêmico para definição e compatibilização do período de ingresso no curso, análise de currículo acadêmico ou outro critério que se considerar pertinente.

**6.2** Requisitos para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia autenticada do diploma de graduação ou cópia simples acompanhada do original para conferência na Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA;
- iv. Histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato;
- v. Ementários e programas das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada;
- vi. Ficha de Inscrição preenchida – ANEXO I

**6.3** Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

## **7. DAS VAGAS OFERTADAS**

As vagas oferecidas para cada curso provêm das vagas remanescentes oferecidas no segundo semestre letivo de 2021 referentes a: cancelamentos de matrículas, evasão, transferência interna, transferência externa, reopção de curso.

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	05
Tecnologia em Automação Industrial	Noturno	08
Engenharia de Controle e Automação	Integral	04
Bacharelado em Turismo	Noturno	05
Licenciatura em Matemática	Matutino	05
Licenciatura em Letras	Matutino	05

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

**8.1** As inscrições serão recebidas exclusivamente por e-mail, por meio do endereço [cra.cbt.superior@ifsp.edu.br](mailto:cra.cbt.superior@ifsp.edu.br), entre os dias 31 de maio a 16 de junho de 2021, até as 23h59. O assunto do e-mail deverá ser obrigatoriamente “Inscrição para o Processo Seletivo –Edital xxx/2021.

**8.2** Não serão aceitas inscrições enviadas fora do período definido neste edital.

**8.3** As inscrições são gratuitas.

**8.4** Documentos exigidos para inscrição:

- i. Formulário de inscrição, anexo a esse Edital, devidamente preenchido e assinado.
- ii. Todos os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição

**8.5** A ausência de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer às vagas implicará no indeferimento da inscrição pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos.

**8.6** É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital.

**8.7** Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

**9.1** Resultado Preliminar: será divulgado em 06 de julho de 2021, condicionado ao envio do resultado por parte dos colegiados de curso.

**9.2** Resultado Final: será divulgada em 19 de julho de 2021, condicionado ao envio do resultado por parte dos colegiados de curso.

**9.3** Todos os resultados serão publicados na página institucional, endereço eletrônico <http://cbt.ifsp.edu.br>.

## **10. DO PRAZO PARA INTERPOR RECURSO**

**10.1** O prazo para interpor recurso será nos dias 07 e 08 de julho de 2021. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por email, por meio do endereço [cra.cbt.superior@ifsp.edu.br](mailto:cra.cbt.superior@ifsp.edu.br) . O assunto deverá ser obrigatoriamente “Recurso sobre o indeferimento de inscrição – Nome do Candidato”.

**10.2** O recurso deverá ser anexado ao email em formato .pdf, cujas informações de envio estão descritas no item 10.1. No recurso apresentado, deverá ser explicada a razão pela qual o candidato não concorda com a classificação ou resultado apresentados.

**10.2** Não serão aceitos recursos fora do prazo.

## **11. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**11.1** A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo até o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, até a data limite estabelecida para matrícula.

**11.2** Caberá ao Colegiado de Curso definir a ordem de classificação dos candidatos e o semestre da estrutura curricular em que o candidato poderá ingressar.

## **12. DA CLASSIFICAÇÃO:**

**12.1** Os candidatos à reopção, transferência interna e reingresso serão classificados em ordem decrescente de coeficiente de rendimento acadêmico (IRA). Aos candidatos empatados no limite do número de vagas, será considerada a ordem decrescente de idade.

**12.2** Os candidatos à transferência externa Portadores de Diploma de Graduação serão classificados segundo os seguintes critérios:

- a. Estudantes provenientes de Instituição Pública;
- b. Maior idade

## **13. DAS MATRÍCULAS**

**13.1** Considerando o Ofício N 2/2020 –PRO-ENS/RET/IFSP e a Portaria N 2337/2020, que dá orientações aos Campus do IFSP no que tange aos trabalhos dos setores da área de ensino durante o período de suspensão das atividades presenciais por conta da pandemia do novo Coronavírus, os candidatos selecionados, classificados e aprovados neste processo seletivo deverão enviar eletronicamente para o e-mail [cra.cbt.superior@ifsp.edu.br](mailto:cra.cbt.superior@ifsp.edu.br), colocando no assunto do e-mail “Matrícula EDITAL xxx/2021 (NOME DO ALUNO)”, os seguintes documentos:



1	Formulário de Matrícula (disponível no link xxx);	Formulário de Matrícula -Nome do Aluno
2	Foto 3x4 recente digitalizada-formato .jpg;	Foto – Nome do Aluno
3	Histórico Escolar do Ensino Médio;	HE EM – Nome do Aluno
4	Certificado de Conclusão do Ensino Médio (caso o mesmo não conste no verso do Histórico Escolar do Ensino Médio);	Certificado EM – Nome do Aluno
5	Comprovante de regularidade da situação do CPF (pode ser obtido em <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> );	Regularidade CPF – Nome do Aluno
6	Certidão de Nascimento ou Casamento (não obrigatório);	Certidão – Nome do Aluno
7	Título de Eleitor (não obrigatório);	TE – Nome do Aluno
8	Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: <a href="http://www.tse.gov.br">www.tse.gov.br</a> ) ou comprovante de votação da última eleição (não obrigatório);	Quitação – Nome do Aluno
9	Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino	CR – Nome do Aluno

**13.2** Todos os documentos e formulários relacionados no item 12.1 deste edital deverão ser enviados eletronicamente para o e-mail [cra.cbt.superior@ifsp.edu.br](mailto:cra.cbt.superior@ifsp.edu.br), nos dias 21 e 22 de julho de 2021, em formato .pdf ou de imagem (.jpg ou .jpeg), de no máximo 5MB cada arquivo. Para digitalização dos documentos o candidato pode utilizar um scanner ou um celular. É importante que os documentos estejam inteiros, frente e verso, sem cortes, e com informações legíveis e completas, de tal forma que permita a análise das informações. A resolução dos arquivos também é importante, pois poderão ser ampliados para melhor leitura das informações (o candidato pode tentar aumentar o arquivo para conferir se está com resolução adequada).

**13.3** Todos os documentos e formulários relacionados no item 12.1 deste edital deverão ter seus originais apresentados quando o Campus Cubatão retornar o atendimento presencial (sem data prevista). Caso sejam verificadas inconsistências entre a

documentação enviada por e-mail e a apresentada originalmente, a matrícula será cancelada)

**13.4** Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que enviarem a documentação completa.

**13.5** A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

**13.6** No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

#### **14. CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Ação</b>
De 31 de maio a 16 de junho de 2021	Período de Inscrição
De 17 de junho a 02 de julho de 2021	Análise dos requerimentos pelos Colegiados
06 de julho de 2021	Data provável da publicação do Resultado Preliminar
07 e 08 de julho de 2021	Prazo para interpor Recurso
12 a 16 de julho de 2021	Análise dos recursos pelos Colegiados
20 de julho de 2021	Data provável da publicação do Resultado Final
21 e 22 de julho de 2021	Matrícula

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**15.1** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.

**15.2** Os candidatos aprovados deverão realizar as adaptações curriculares que se fizerem necessárias conforme Organização Didática vigente, de acordo com a grade curricular fornecida pela secretaria,

estando ciente que, por causa da natureza pela qual eles estão sendo matriculados, poderão não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento do IFSP.

**15.3** A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das normas e exigências do IFSP pelo candidato ou seu responsável.

**15.4** Após o término do processo seletivo, os documentos de inscrição ficarão disponíveis aos candidatos desclassificados no prazo de 90 dias.

**15.5** Eventuais dúvidas sobre esse edital poderão ser enviadas ao e-mail: [cra.cbt.superior@ifsp.edu.br](mailto:cra.cbt.superior@ifsp.edu.br).

**15.6** Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Diretoria Adjunta Acadêmica de Cursos do Campus Cubatão.

**Artarxerxes Tiago Tácito Modesto**  
Diretor-Geral do Campus